



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO.

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo seletivo para estágio remunerado para estudantes de nível superior dos cursos de Direito, Ciências Contábeis, Jornalismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Arquitetura e História, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura de Inscrições, tornado público no site deste Tribunal, datado de 15.04.2014, conforme segue:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê:

1.3 Poderão participar do processo seletivo os estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva, nas instituições conveniadas com este Regional, em cursos oficialmente reconhecidos, quais sejam

Instituição de Ensino	Curso(s)
Associação Caruaruense de Ensino Superior – <b>ASCES</b>	Direito
Centro Brasileiro de Profissionalização Empresarial Ltda. - <b>Faculdade Nova Roma</b>	Ciências Contábeis
Ensino Superior de Olinda Ltda. – <b>AESO/FIBAM</b>	Direito e Jornalismo
Escola Politécnica de Pernambuco – <b>POLI</b>	Engenharia Civil
Faculdade Damas da Instrução Cristã – <b>DAMAS</b>	Direito, Arquitetura e Urbanismo
Faculdade de Boa Viagem S/A – <b>FBV</b>	Direito e Ciências Contábeis
Fundação Universidade de Pernambuco – <b>UPE</b>	Direito
Ser Educacional S.A. - <b>Faculdade Maurício de Nassau</b>	Direito

<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Curso(s)</b>
Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura – <b>Faculdade dos Guararapes</b>	Direito e Ciências Contábeis
Sociedade de Educação Vale do Ipojuca LTDA – <b>FAVIP</b>	Direito, Ciências Contábeis, Jornalismo, Engenharia Civil e Arquitetura
Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental – <b>Estácio/Antiga FIR</b>	Direito, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica
Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino – <b>SOPECE</b>	Direito
Sociedade Pernambucana de Ensino Superior – <b>FACIPE</b>	Direito
União Norte Brasileira de Educação e Cultura - <b>Faculdade Marista</b>	Direito
Universidade Católica de Pernambuco – <b>UNICAP</b>	Direito, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, História e Jornalismo
Universidade Federal de Pernambuco – <b>UFPE</b>	Direito, Ciências Contábeis, Jornalismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Arquitetura e Urbanismo e História.
Universidade Federal Rural de Pernambuco – <b>UFRPE</b>	História

**Leia-se:**

**1.3** Poderão participar do processo seletivo os estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva, nas instituições conveniadas com este Regional, em cursos oficialmente reconhecidos, quais sejam

<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Curso(s)</b>
Associação Caruaruense de Ensino Superior – <b>ASCES</b>	Direito
Centro Brasileiro de Profissionalização Empresarial Ltda. - <b>Faculdade Nova Roma</b>	Ciências Contábeis
Ensino Superior de Olinda Ltda. – <b>AESO/FIBAM</b>	Direito e Jornalismo
Escola Politécnica de Pernambuco – <b>POLI</b>	Engenharia Civil e Engenharia Elétrica

<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Curso(s)</b>
Faculdade Damas da Instrução Cristã – <b>DAMAS</b>	Direito, Arquitetura e Urbanismo
Faculdade de Boa Viagem S/A – <b>FBV</b>	Direito e Ciências Contábeis
Ser Educacional S.A. - <b>Faculdade Maurício de Nassau</b>	Direito, Ciências Contábeis, Jornalismo e Arquitetura e Urbanismo.
Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura – <b>Faculdade dos Guararapes</b>	Direito e Ciências Contábeis
Sociedade de Educação Vale do Ipojuca LTDA – <b>FAVIP</b>	Direito, Ciências Contábeis, Jornalismo, Engenharia Civil e Arquitetura
Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental – <b>Estácio/Antiga FIR</b>	Direito, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica
Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino – <b>SOPECE</b>	Direito e Ciências Contábeis
Sociedade Pernambucana de Ensino Superior – <b>FACIPE</b>	Direito
União Norte Brasileira de Educação e Cultura - <b>Faculdade Marista</b>	Direito
Universidade Católica de Pernambuco – <b>UNICAP</b>	Direito, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, História e Jornalismo
Universidade Federal de Pernambuco – <b>UFPE</b>	Direito, Ciências Contábeis, Jornalismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Arquitetura e Urbanismo e História.
Universidade Federal Rural de Pernambuco – <b>UFRPE</b>	História

Onde se lê:

## ANEXO II

### QUADRO DE VAGAS

#### QUANTITATIVO DE VAGAS PREVISTAS

Curso	Cidade	Nº de Vagas (1)	Nº de Vagas a Candidatos com Deficiência (2)	Total de Vagas
Arquitetura	Recife	01 + CR (3)	-	01
Direito	Recife / Área Metropolitana	19 + CR (3)	02	21
Direito	Caruaru	CR (3)	-	CR
Contabilidade	Recife	06 + CR (3)	-	06
Jornalismo	Recife	01 + CR (3)	-	01
Engenharia Civil	Recife	02 + CR (3)	-	02
Engenharia Elétrica	Recife	01 + CR (3)	-	01
História	Recife	CR (3)	-	CR
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>02</b>	<b>32</b>

(1) Número de vagas (excluindo-se a reserva para candidatos com deficiência).

(2) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 3 deste Edital.

(3) CR - Cadastro Reserva: vagas que surgirem.

Leia-se:

## ANEXO II

### QUADRO DE VAGAS

#### QUANTITATIVO DE VAGAS PREVISTAS

Curso	Cidade	Nº de Vagas (1)	Nº de Vagas a Candidatos com Deficiência (2)	Total de Vagas
Arquitetura	Recife	01 + CR (3)	-	01
Direito	Recife / Área Metropolitana	19 + CR (3)	02	21
Direito	Caruaru	CR (4)	-	CR
Contabilidade	Recife	06 + CR (3)	-	06
Jornalismo	Recife	01 + CR (3)	-	01
Engenharia Civil	Recife	02 + CR (3)	-	02
Engenharia Elétrica	Recife	01 + CR (3)	-	01
História	Recife	CR (3)	-	CR
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>02</b>	<b>32</b>

(1) Número de vagas (excluindo-se a reserva para candidatos com deficiência).

(2) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 3 deste Edital.

(3) CR - Cadastro Reserva: vagas que surgirem.

(4) CR - Cadastro Reserva: vagas que surgirem, ficando resguardado o direito de ingresso dos candidatos aprovados no processo seletivo realizado em outubro de 2012.

Recife, 28 de abril de 2014.

**IVANILDO DA CUNHA ANDRADE**

Desembargador Presidente do TRT 6ª Região.